ção na Unidade de Pronto Atendimento Nova Iguaçu I. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2530347

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CRUZ VERMELHA BRASILEIRA,** CNPJ nº 07.345.851/0001-15 da decisão de IMPROCEDÊNCIA a aplicação de qualquer sanção em face da citada Organização Social de Saúde e pela extinção do processo apuratório SEI-080001/008373/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de Pronto Atendimento Itaboraí, regido pelo Contrato de Gestão nº 002/2016.

Id: 2530348

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2023.**PARTES**:INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E BETEL DO BRASIL SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO**: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2023, relativo à contratação em caráter emergencial de empresa especializada, para locação de Grupo de Geradores, para fornecimento de energia alternativa com abastecimento de combustível (óleo diesel filtrado), nos campus sede do Instituto Vital Brazil, sito na rua Maestro José Botelho Nº 64 - Vital Brazil, Niterói - RJ; Fazenda Vital Brazil, localizada no Km 23 da Estrada RJ 122, Cachoeira de Macacu - RJ e Unidade de Xerém, localizado rua 17, - Complemento: Q 19 L 13 - Bairro: Mantiqueira - Duque de Caxias/RJ. **VALOR TOTAL:** R$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023. **PROC Nº SEI-080005/000501/2023.**

Id: 2530418

INSTITUTO VITAL BRAZIL
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO do INSTITUTO VITAL BRAZIL, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2022, da Lei Estadual nº 287/1979, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Estadual nº 3.149/1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual nº 42.063/2009, do Decreto Estadual nº 42.091/2009, do Decreto Estadual nº 42.301/2010, do Decreto Estadual nº 41.203/2008, da Resolução SEFAZ/SEPLAG nº 429/2011, demais Resoluções editadas pela SEFAZ, da Lei nº 13.303/2016 e pelo que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Instituto Vital Brazil, que fará realizar na Rua Maestro José Botelho, 64, Vital Brazil - Niterói - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023.
TIPO: Menor Preço por Item.
OBJETO: Aquisição de peso padrão deve ser realizada conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.
DIA: 19/12/2023.
HORÁRIO: 10h.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080005/001368/2023.

Os interessados poderão adquirir o Edital nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.vitalbrazil.rj.gov.br, opção: "Licitações".

Id: 2530116

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 194/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 232/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL, GELADEIRA E MICROONDAS (Item: 1) visando atender às demandas das unidades sob gestão desta FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 1.033.648,000 (um milhão, trinta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 2010/2023 (Doc. 59215090) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 63112770). Processo Administrativo SEI-080007/012758/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 31/11/2023.

Id: 2530292

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 428/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa OFFICE TOTAL S/A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de equipamento de robô de gravação de imagem em Cd/Dvd, assistência técnica com fornecimento de peças e suprimentos, visando atender às necessidades do Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI Baixada, com previsão de 8.000 (oito mil) exames por mês, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 53474971 e da proposta SEI nº 54606739.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 592.320,00 (quinhentos e noventa e dois mil trezentos e vinte reais).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE11166.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 004/2023.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Parecer 1995/2023 (59005089) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 62169908.
PROCESSO Nº SEI-080007/009860/2023.

Id: 2530373

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Contrato n° 545/2023 decorrente da ARP nº 071/2023-A, PE n° 173/2022.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RIO TERUMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
OBJETO: Aquisição de enxerto arterial tubular - Item 2, insumos específicos para o serviço de Cirurgia Cardíaca, visando atender à demanda do Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC) - unidade sob gestão desta FSERJ.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR TOTAL: R$ R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.
FUNDAMENTO: se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Parecer 2779/2022 (40332472) e Autorização do Ordenador de Despesa (62576508).
PROCESSO Nº SEI-080007/008682/2022.
*Omitido no D.O. de 06/12/2023.

Id: 2530401

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1384/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RM SCAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Campo Grande II, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2364 (SEI-61280727). **VALOR TOTAL:** R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/019073/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1556/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATÓRIOS VISUAL GENÉTICA DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de gerenciamento de laboratório, com serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas e patologia com fornecimento de equipamentos, insumos e profissionais, para UPA 24h Botafogo, no período de 28/09/2023 a 30/09/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2599 (SEI-62589077). **VALOR TOTAL:** R$ 10.844,84 (dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/020792/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.

Id: 2530291

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação:

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE CATETERES BALÕES
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 166/23 - Registro de Preços
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 10/01/2024 às 10h00min
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/01/2024 as 10h05min
Código da Licitação no Portal SIGA: 32231
PARECER JURÍDICO N°: 2120/2023 - Doc. SEI 59904351
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 64556236.
ORÇAMENTO: SIGILOSO.
PROCESSO N° SEI-080007/009865/2023.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2530233

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 64044316/2023.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação - SEEDUC e a Prefeitura Municipal de Teresópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de vagas para estágio curricular obrigatório em unidades escolares da rede municipal de ensino, aos estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares de ensino médio no Curso Normal da Secretaria de Estado de Educação, visando a sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo I).
PRAZO: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser modificado mediante assinatura de Termo Aditivo, se previamente acordado entre as partes.
RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros e nem acarretará nenhum ônus, ordinários e/ou extraordinários, de qualquer natureza, entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, especialmente no seu art. 116, no que couber, e em suas alterações posteriores, também conforme o preceituado na Lei nº 11.788/2008.
PROCESSO Nº SEI-030029/012937/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 63641138/2023.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação - SEEDUC e a Prefeitura Municipal de Valença.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de vagas para estágio curricular obrigatório em unidades escolares da rede municipal de ensino, aos estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares de ensino médio no Curso Normal da Secretaria de Estado de Educação, visando a sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo I).
PRAZO: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre as partes.
RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros e nem acarretará nenhum ônus, ordinários e/ou extraordinários, de qualquer natureza, entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, especialmente no seu art. 116, no que couber, e em suas alterações posteriores, também conforme o preceituado na Lei nº 11.788/2008
PROCESSO Nº SEI-030029/012350/2023.

Id: 2530225

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Apostila nº 31/2023 ao Contrato SEEDUC nº 08/2018.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - CNPJ: 00.801.512/0001-57
OBJETO: Fica reajustado o valor do Contrato visando à recomposição dos valores propostos em virtude do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 presente na Apostila SEEDUC nº 19/2023 de repactuação.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023
VALOR: Acréscimo de R$ 911.015,04 (novecentos e onze mil, quinze reais e quatro centavos), totalizando o 10º Termo Aditivo o valor de R$ 19.518.295,68 (dezenove milhões, quinhentos e dezoito mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).
FUNDAMENTO: Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-030029/009649/2022.

Id: 2530396

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 20/2023.
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023
PRAZO: Serviços prestados, nos meses de referência: 01 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 00.801.512/0001-57
VALOR: R$ 511.783,58 (Quinhentos e onze mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
OBJETO: Regularizar pendência de valores em aberto face à justificativa, reconhecida e autorizada pela REQUERIDA, reconhecendo que a REQUERENTE prestou o serviço de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares (Lote 02), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disposição de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços, e conforme especificações técnicas, planilhas e tabelas de locais, sob a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, após o termo da vigência do Contrato SEEDUC nº 09/2018.
FUNDAMENTO: Art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93; Enunciado nº 08 da PGE/RJ e Decreto nº 3149/1980.
PROGRAMA DE TRABALHO: 182192
CÓDIGO DE DESPESAS: 3390.93.12
FONTE DE RECURSOS: 1.500.100
NOTA DE EMPENHO: 2023NE21570
PROCESSO Nº SEI-030029/013065/2023.

Id: 2530357

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 10º Termo Aditivo SEEDUC nº 43/2023 ao Contrato SEEDUC nº 08/2018.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - CNPJ: 00.801.512/0001-57.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato SEEDUC nº 08/2018, Sem Renúncia de Reajuste, relativo à prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares (Lote 01).
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023.
PRAZO: Prorrogado, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 08/2018, por até 12 (doze) meses, a contar de 08 de novembro de 2023.
VALOR: R$ 18.607.280,64 (dezoito milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO: Arts. 57, §4º e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, Enunciados nºs. 09, 29 e 32 da PGE/RJ.
PROGRAMA DE TRABALHO: 182192.
CÓDIGO DE DESPESAS: 3390.39.12.
FONTE DE RECURSOS: 1.550.105, 1.500.100, 1.541.215.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE20997.
PROCESSOS NºS E-03/001/1567/2018, E-03/029/31/2019, SEI-030029/002233/2020, SEI-030029/000657/2021, SEI-030029/001318/2021, SEI-030029/007262/2021, SEI-030029/000018/2022, SEI-030029/012681/2022 e SEI-030029/009649/2022.

Id: 2530397

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0182197 - 80.2021.8.19.0001, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-140001/048827/2021.

1 - INSTITUTO EDUCACIONAL LUMINIS - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA
Raiane Antonia de Oliveira - 2016

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0301761-53.2021.8.19.0001, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-140001/016592/2022/2022.

1 - JARDIM ESCOLA TRIUNFO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA
Tiago Damin da Silva - 2010

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - CENTRO EDUCACIONAL FLUMINENSE - Duque de Caxias
2º GRAU
SEI-030033/002298/2023
Lucia Helena Azevedo de Jesus - 1995

2 - COLÉGIO PADRÃO - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO
SEI-030033/005657/2023
Fabiana de Paula Souza - 2006

3 - CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO
SEI-030033/005702/2023
Indiara Silva dos Santos - 2012
ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030033/003189/2023
Sidnei de Souza Alves - 2003

4 - COLÉGIO JOSÉ FONSECA - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030033/003990/2023
Ana Lucia da Conceição Lima - 2005
SEI-030033/003989/2023
Ismael Ferreira da Silva - 2006

5 - COLÉGIO PRINCESA ISABEL - Nova Iguaçu
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SEI-030033/001820/2022
Marlon Bianco Martinez Pais - 1991

6 - COLÉGIO BRASILEIRO DE NOVA IGUAÇU - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SEI-030033/004351/2021
Rogerio da Costa Marques - 2001

7 - COLÉGIO AFRÂNIO PEIXOTO - Nova Iguaçu

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2023 às 04:34:27 -0200.